



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Coordenação de Serviços Operacionais, Manutenção e Conservação de Prédios – SMS

Responsável pela demanda: Renan Darif Souza

Matrícula: 21897

Cargo/Função: Coordenador de Serviços Operacionais, Manutenção e
Conservação de Prédios – SMS

Telefone: (49) 2040-5800

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Caçador possui unidades de saúde cujos revestimentos de piso apresentam desgaste decorrente do tempo de uso, da intensa circulação de pessoas e das frequentes rotinas de limpeza e desinfecção. Em diversos ambientes, as características dos pisos atualmente existentes dificultam a adequada higienização e conservação, exigindo intervenções recorrentes de manutenção e impactando as condições de assepsia dos espaços destinados à assistência em saúde.

Dessa forma, a necessidade administrativa decorre da obrigação de manter os revestimentos de piso das unidades de saúde em condições adequadas de uso, conservação e higiene, assegurando ambientes compatíveis com a prestação dos serviços públicos de saúde, a preservação do patrimônio público e o atendimento ao interesse público.

3. SÍNTESE DO PROCESSO

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO EM MANTA NAS UNIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR**

Tipo de Item:

- ☐ Material
- ☒ Serviço
- ☐ Obra
- ☐ Solução de TI

Tipo de Subitem:

- ☐ Permanente
- ☐ Consumo
- ☐ Continuado
- ☒ Não Continuado
- ☐ Solução de TI



Mês Desejado para abertura do processo: agosto

Finalidade:

- ☒ Implantar
- ☐ Adequar
- ☐ Manter
- ☐ Atender norma
- ☐ Reduzir risco
- ☐ Garantir continuidade

Recurso Externo:

- ☐ Sim
- ☒ Não

Grau de Prioridade:

- ☐ Baixa
- ☒ Média
- ☐ Alta

4. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação contribuirá para a melhoria das condições de higiene, conservação e funcionalidade das unidades de saúde, proporcionando ambientes mais adequados às atividades assistenciais e administrativas. Espera-se maior facilidade nos processos de limpeza e manutenção, aumento da durabilidade das superfícies e redução da necessidade de intervenções corretivas frequentes.

Para a Administração, os benefícios incluem maior eficiência na gestão da infraestrutura física e preservação do patrimônio público. Para a população e os profissionais da saúde, a contratação proporcionará ambientes mais seguros e adequados à prestação dos serviços.

Além disso, a medida reduz riscos relacionados ao desgaste dos revestimentos e à deterioração dos ambientes, contribuindo para a continuidade dos atendimentos e para o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

Com base na pesquisa de preços realizada em conformidade com os arts. 60 e seguintes do Decreto Municipal nº 10.792/2023, o valor preliminar estimado da contratação é de R\$ 999.940,48 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

A estimativa foi obtida mediante adoção da metodologia da mediana dos preços considerados válidos, apurados por meio de pesquisa junto ao Painel de Preços do Farol TCE/SC, contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas e cotações de fornecedores do ramo, observados os critérios legais aplicáveis à formação do preço de referência.



Os recursos necessários para atendimento da despesa correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Caçador, mediante dotação orçamentária específica a ser indicada no processo de contratação.

Ressalta-se que o valor apresentado possui caráter preliminar e será posteriormente validado e consolidado no Estudo Técnico Preliminar, na pesquisa de preços definitiva e no Termo de Referência que instruirão a contratação.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há previsão de recursos para atendimento da futura contratação, os quais serão provenientes de recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde de Caçador e, quando aplicável, de recursos oriundos de transferências constitucionais, legais ou voluntárias vinculadas ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

A contratação mostra-se compatível com o planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde e com as ações previstas para manutenção e adequação da infraestrutura das unidades de saúde, observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias do exercício correspondente.

O detalhamento da dotação orçamentária e demais informações financeiras pertinentes será indicado oportunamente nos documentos que instruirão a fase de contratação.

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização da Demanda refletem a necessidade da área requisitante, estando em conformidade com o interesse público e com o planejamento das ações administrativas.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN DARIF SOUZA
Data: 01/09/2026 08:42:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Darif Souza
Coordenador de Serviços
Operacionais, Manutenção e
Conservação de Prédios – SMS

8. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo a formalização da presente demanda e autorizo o prosseguimento da fase preparatória da contratação, nos termos da legislação vigente.

Caçador, 31 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE BRAGGIO
Data: 01/09/2026 14:29:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Braggio
Secretário Municipal de Saúde